

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0740/GR/UFFS/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23205.005142/2015-57 resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora EVELIN SAMUELSSON, SIAPE nº 1956430, por meio da Portaria nº 1072/GR/UFFS/2014, de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício